

## ATA 35/2013

1  
2  
3 No dia 16 de dezembro de 2013, reuniu-se às 12h10min, na sala 211 do Prédio 43.176 do Instituto de Física da  
4 Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
5 Física, presidida pelo Prof. João Edgar Schmidt, Coordenador do Programa. Estiveram presentes os professores  
6 Felipe Barbedo Rizzato, Yan Levin e Jeferson Jacob Arenzon, além dos representantes discentes Alexandre  
7 Penteado Furlan (repres. dout.), Rosana de Oliveira Gomes (supl. repres. dout.) e Ingrid Domingos Pelisoli  
8 (repres. mest.). Justificaram suas ausências os professores Henri Ivanov Boudinov, Sérgio Ribeiro Teixeira e  
9 Kepler de Souza Oliveira Filho. **APROVAÇÃO DA ATA nº 34/2013:** A Ata nº 34/2013, de 02/12/2013 foi  
10 aprovada. **DECISÃO AD REFERENDUM:** Foi ratificada a seguinte decisão *ad referendum*: **Alteração na Data e**  
11 **Horário da Banca de Exame de Doutorado da aluna Chiara das Dores do Nascimento:** Havia sido aprovada, na  
12 reunião de 11/11 p.p. (ata nº 031/2013), a proposta de Banca para o Exame de Qualificação ao Doutorado da  
13 aluna Chiara das Dores do Nascimento, ingressante em 01/02/2012, realizada sob a orientação do Prof.  
14 Cristiano Krug e coorientação do Prof. Gustavo de Medeiros Azevedo. O Exame intitula-se “Correlação entre  
15 propriedades elétricas e estruturais em filmes finos de sulfeto de cádmio produzidos por ablação a laser”. Com  
16 base nos nomes sugeridos, para membro externo à UFRGS, havia sido escolhido o Dr. Sukarno Olavo Ferreira  
17 (UFV/MG). Como membros do PPGFís da UFRGS, foram escolhidos o Prof. Sérgio Ribeiro Teixeira e o Prof.  
18 Paulo Pureur Neto, ficando o Prof. Daniel Lorscheitter Baptista como suplente interno. O pedido de alteração na  
19 data da defesa surgiu tendo em vista a necessidade de uma viagem inesperada do orientador, no período de 15  
20 a 19/12. O coorientador já não iria participar da defesa, pois também não poderia estar presente no dia 16/12. O  
21 orientador arcará com as despesas da troca de passagem do membro externo. Foi aprovada a alteração da data  
22 do Exame, do dia 16 de dezembro de 2013, às 10h, para o dia 13 de dezembro de 2013, às 14h. **BANCA DE**  
23 **EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO DO ESTUDANTE RICARDO MELO FERREIRA:** Foi  
24 encaminhada proposta de Banca para o Exame de Qualificação ao Doutorado do aluno Ricardo Melo Ferreira,  
25 ingressante em 01/06/2011, orientado pela Prof<sup>a</sup>. Rita Maria Cunha de Almeida e coorientação do Prof.  
26 Leonardo Gregory Brunnet, sendo que o coorientador presidirá a Banca, tendo em vista afastamento do país da  
27 Prof<sup>a</sup>. Rita Maria de Almeida. O Exame intitula-se “Análise estatística da dinâmica de crescimento de redes”.  
28 Com base nos nomes sugeridos, para membro externo à UFRGS, foi escolhido o Dr. Francisco Aparecido  
29 Rodrigues (USP-São Carlos/SP). Como membros do PPGFís da UFRGS, foram escolhidos o Prof. Daniel Adrián  
30 Stariolo e o Prof. Jeferson Jacob Arenzon, ficando o Prof. Rubem Erichsen Júnior como suplente interno. Foi  
31 proposta e aprovada a data do exame para o dia 15 de janeiro de 2014, às 14h. **BANCA DE TESE DE**  
32 **DOUTORADO DO ALUNO ALEX SOARES DUARTE:** Foi encaminhada a proposta de Banca para a Tese de  
33 Doutorado do aluno Alex Soares Duarte, intitulada “Aplicações de Microscopia CARS multiplexada em  
34 Nanotubos de Carbono e Tecido Cerebral”, realizada sob a orientação do Prof. Marcos Antonio Zen  
35 Vasconcellos e coorientação do Prof. Ricardo Rego Bordalo Correia. Como membros externos à UFRGS, foram  
36 propostos e escolhidos os seguintes nomes: Dr. Lucio Hora Acioli (UFPE/PE) e Dr. Antônio Gomes de Souza  
37 Filho (UFCE/CE). Como membros locais da UFRGS, foram propostos e escolhidos os nomes da Prof<sup>a</sup>. Naira  
38 Maria Balzaretto e do Prof. Daniel Lorscheitter Baptista, tendo como suplente interno o Prof. Jandir Miguel  
39 Hickmann e como suplente externo a Dr<sup>a</sup>. Ana Maria de Paula (UFMG/MG). Foi proposta e aprovada a data da  
40 defesa da tese para o dia 10 de fevereiro de 2014, às 13h. **SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
41 **PARA ENCAMINHAMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DA ESTUDANTE NICOLE MARTINS**  
42 **DE MARCH:** Foi encaminhado o pedido da orientadora Sandra Denise Prado (que conta com a colaboração do  
43 Prof. Leonardo Brunnet) para que o prazo de defesa da dissertação do mestrado da aluna Nicole Martins de  
44 March seja estendido por um mês, tendo em vista que o projeto envolve simulações numéricas de sistemas de  
45 equações diferenciais acopladas relativamente complexas, que são em grande parte, responsáveis pelo atraso na  
46 defesa. A referida aluna ingressou em 01/08/2011 e deveria defender sua dissertação até 31/01/2014. A CPG  
47 aprovou a concessão de um mês adicional ao prazo de defesa, como prazo final, e espera o encaminhamento da  
48 sugestão de membros para a Banca e as cópias da Dissertação, até 07/02/2014, com vistas à defesa até  
49 28/02/2014. **PARECER SOBRE O PLANO DE MESTRADO DE RAFAEL BARFKNECHT:** Foi discutido o  
50 parecer emitido em relação ao plano de mestrado, sob o título “Quebra da integrabilidade em modelos de  
51 átomos ultra frios”, proposto pelo estudante Rafael Emílio Barfknecht e pela orientadora Angela Foerster. O  
52 parecer considera o plano claro, relevante e original. A orientadora tem publicações no tema do plano. A CPG  
53 aceitou, então, o plano e a orientação. **PARECER SOBRE O PLANO DE MESTRADO DE RAFAEL**  
54 **CICHELERO:** Foi discutido o parecer emitido em relação ao plano de mestrado, sob o título “Uso de curvas de  
55 remanência magnética em estudos de sistemas que apresentam acoplamento de troca”, proposto pelo estudante  
56 Rafael Cichelero e pelo orientador Julian Penkov Geshev. O parecer considera o plano claro, relevante e

57 original. O orientador tem publicações no tema do plano. A CPG aceitou, então, o plano e a orientação.  
58 **HOMOLOGAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO ESTUDANTE ADRIANO PIERES:** Após lida  
59 a carta do orientador do Mestrado, Prof. Kepler de Souza Oliveira Filho, declarando que todas as correções  
60 sugeridas pela banca foram feitas, a dissertação de mestrado de Adriano Pieres, intitulada "Análise de  
61 Diagramas Cor-Magnitude de Aglomerados Globulares Galácticos", foi homologada. **SOLICITAÇÃO DE**  
62 **ESCLARECIMENTOS SOBRE A TESE DO ALUNO EDUARDO BALBINOT, POR PARTE DO**  
63 **ORIENTADOR, PROF. BASÍLIO SANTIAGO, COM BASE NO EXAME DE QUALIFICAÇÃO REALIZADO**  
64 **EM 05/12/2013:** O orientador do referido aluno solicitou informações da CPG sobre eventuais limitações ao que  
65 deve ser uma Tese de Doutorado, de forma a balizar o encaminhamento da tese do aluno Eduardo Balbinot, que  
66 teve seu Exame de Qualificação aprovado em 05/12 p.p., porém com alguns comentários, dentre eles sugerindo  
67 uma melhor definição de objetivos da tese, pois foi comentado por membros da banca que algumas  
68 contribuições não são sobre um único tema e não deveriam pertencer à Tese. O orientador perguntou se é  
69 vedado um trabalho de Tese ser diversificado e multifacetado e pede indicação de onde está definida esta  
70 questão (regimento ou resoluções do CEPE). Pergunta, ainda, se é vedado ao presidente da banca manifestar-se  
71 durante a arguição, para prestar esclarecimentos que julgue necessários e também pede indicação de onde está  
72 definida esta questão. A CPG destaca que o Exame de qualificação foi aprovado pela Banca, sem restrições,  
73 somente com as seguintes considerações: evitar deixar elementos subentendidos no texto, completando as  
74 ideias; aumentar o tamanho da fonte de rótulos e tabelas; definir melhor os objetivos da tese; é necessário que o  
75 cronograma seja consistente com uma melhor definição dos objetivos. A CPG entende que a posição da banca  
76 deve ser sempre soberana (neste caso a proposta foi aprovada sem restrições) e as sugestões por ela apontadas  
77 devem servir para qualificar o trabalho final do aluno. A CPG também entende que uma tese multifacetada não  
78 é necessariamente impeditiva à aprovação no doutorado. Em resposta à indagação quanto à pertinência ou não  
79 da manifestação do presidente da banca (orientador) durante a defesa do projeto de tese de doutorado de aluno  
80 em EXAME DE QUALIFICAÇÃO, a CPG certifica que não há regulamentação específica no âmbito do PPGFís  
81 em relação a este ponto, principalmente por tratar-se de um aspecto demasiadamente subjetivo. O que deve ser  
82 determinante é o bom senso e a qualidade/coerência da produção final. No entanto, entre os procedimentos a  
83 serem adotados pelo presidente durante a defesa do aluno é possível apontar duas fontes de referência: A  
84 primeira fonte pode ser extraída do artigo 43 do Regimento do PPGFís (abaixo reproduzido) onde está  
85 explicitado que a defesa deve ser feita pelo aluno. Deste ponto de vista, deduz-se que formalmente não cabe ao  
86 orientador fazer a defesa do projeto de tese. A segunda fonte é a prática estabelecida em defesas similares  
87 ocorridas anteriormente. E esta é a prática do bom senso e do respeito à autonomia da banca. Há ocasiões em  
88 que, por iniciativa da banca, esta pode solicitar esclarecimentos para o orientador, caso o aluno não tenha  
89 conseguido tornar clara a sua exposição de motivos. Em outras ocasiões o orientador pode solicitar permissão  
90 aos demais membros da banca, para se manifestar, contribuindo para eventuais esclarecimentos que entender  
91 adequados, o que pode ou não ser concedido. De qualquer forma, em qualquer situação, é de praxe, e denota  
92 respeito à soberania da banca (e ao aluno), que o orientador procure dar o espaço necessário (distanciamento)  
93 para que o aluno faça a sua defesa e possa ser avaliado por tal. O orientador sempre deve evitar criar  
94 constrangimentos para os demais membros da banca, colocando-se numa posição de neutralidade durante o  
95 processo de avaliação. O art. 43 trata da defesa da proposta de tese e é explicitamente determinado que esta  
96 deve ser realizada pelo aluno. **Regimento PPGFís: Art. 43 - O Exame de Qualificação** consiste da apresentação  
97 e defesa do projeto de tese de doutorado e relatório do seu desenvolvimento, **FEITA PELO ALUNO PERANTE**  
98 **UMA BANCA EXAMINADORA. § 1º - A Banca Examinadora é constituída por três doutores de reconhecida**  
99 **experiência em pesquisa e orientação, sendo um deles externo à UFRGS e os outros dois pertencentes ao**  
100 **corpo docente do Programa, e PELO ORIENTADOR DO ALUNO, QUE ATUA COMO PRESIDENTE DA**  
101 **BANCA, PORÉM SEM DIREITO A JULGAMENTO. § 2º - A Banca Examinadora deve emitir parecer**  
102 **detalhado, que será levado ao conhecimento do estudante e seu orientador, devendo ainda ser analisado pela**  
103 **CPG para as providências cabíveis. ... Art. 48 - A Banca Examinadora da Tese de Doutorado é constituída por**  
104 **quatro doutores, sendo pelo menos dois deles externos à UFRGS, E PELO ORIENTADOR DO**  
105 **CANDIDATO, QUE ATUA COMO PRESIDENTE DA BANCA, PORÉM SEM DIREITO A JULGAMENTO.**  
106 **OUTROS ASSUNTOS: PEDIDO DE REVISÃO DA NEGATIVA DA EQUIVALÊNCIA DE UMA**  
107 **DISCIPLINA:** O orientador do aluno Elmer Fidel Luque Canaza, Prof. Basílio Santiago, solicitou revisão de  
108 equivalência da disciplina Evolução Estelar, cursada na UESC, avaliando se ela pode ser considerada  
109 equivalente à disciplina do PPGFís, a título de aproveitamento de créditos do mestrado para o doutorado. O  
110 pedido foi negado pela Comissão de Bolsas, considerando avaliação feita por parecerista do PPGFís, que  
111 considerou que a disciplina Evolução Estelar da UESC não é equivalente à disciplina FIP10101-Astronomia e  
112 Astrofísica: Evolução Estelar, da Pós-Graduação e sim a parte do conteúdo de duas cadeiras da Graduação,  
113 usando a mesma bibliografia, Fundamentos de Astronomia e Astrofísica e Astrofísica Estelar, de modo que não  
114 existe equivalência. A CPG decidiu pelo referendo da decisão anterior, tendo em vista que novo parecer foi  
115 emitido, ratificando o parecer anterior. **ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA CPG EM RELAÇÃO AO**  
116 **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO DO ALUNO SAULO**  
117 **CORDEIRO LIMA:** Foi lido o relatório encaminhando pelo orientador do referido aluno, Prof. Mario Norberto  
118 Baibich, descrevendo o avanço das pesquisas relativas ao tema escolhido para a tese, cujo Exame, realizado em

119 10 de junho p.p., intitula-se "Dimensões e Magnetorresistência Gigante em Multicamadas Magnéticas" e cujo  
120 Plano de Doutorado intitula-se "Efeitos de escala na coerência dos elétrons, no acoplamento magnético e  
121 magnetorresistência em sanduíches e multicamadas Co/Cu". Esse relatório foi solicitado pela CPGFís, conforme  
122 ata nº 18/2013, de 08 de julho p.p., avaliando o progresso do trabalho e apresentando um cronograma para a  
123 sua finalização, tendo em vista que no relatório de avaliação do Exame de Qualificação consta que mais  
124 amostras deveriam ser estudadas com o objetivo de estabelecer sistemáticas de comportamento MR e de  
125 transporte e mais magnetização, além do fato do cronograma estar bastante exíguo. Em maio/2011 o Prof.  
126 Baibich assumiu sozinho a orientação do aluno, que teve seu projeto desvinculado do coorientador Marcos  
127 Vasconcellos, tendo em vista que o desenvolvimento da pesquisa tomou rumo mais relacionado à atividade  
128 sobre fenômenos de transporte eletrônico em nanoestruturas magnéticas, que é a atividade usual do Prof.  
129 Baibich. O orientador acredita que a defesa da Tese ocorra ainda no ano de 2014. A CPG tomou ciência do  
130 relatório. **PEDIDO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DA ALUNA DE MESTRADO ALESSANDRA FRIEDRICH**  
131 **LUTZ, PARA PARTICIPAR DE EVENTOS:** A aluna Alessandra Friedrich Lutz, ingressante em mar/2013,  
132 com o aval do orientador, Prof. Jeferson Arenzon, solicitou auxílio financeiro para participar do evento  
133 "*Minicourse on Complex Systems*", que ocorreu de 23 a 24/09/2013, na UNESP/SP. Solicita o auxílio de diárias e  
134 a inscrição, no valor total de R\$ 920,00. O Coordenador lembrou que a CPGFís tem por norma disponibilizar aos  
135 alunos de mestrado uma verba de até R\$ 1.000,00 por ano para participar de cursos/encontros/seminários,  
136 apresentando trabalho, quando for o caso, desde que sejam apresentados os cartões de embarque dos vôos e  
137 recibos de compra necessariamente com dados do convênio, além de comprovante de participação no evento.  
138 Neste caso, a aluna receberá o valor de R\$ 523,00 (duas diárias mais traslado), referente ao primeiro ano de  
139 curso. A reunião foi encerrada às 13h30min. A presente ata foi lavrada por Liane Denise Thier Ruschel  
140 (\_\_\_\_\_), Secretária do Programa de Pós-Graduação em Física, e assinada pelo  
141 Coordenador, Prof. João Edgar Schmidt.....